



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 241

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Suspensão de Licitação	3
Revogação / Anulação	4
Extrato	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 241

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SPE JARDIM MARGARIDA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam aprovados os planos e projetos do loteamento residencial denominado “JARDIM MARGARIDA”, pertencente à SPE JARDIM MARGARIDA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.192.827/0001-38, com sede na cidade de Brodowski, Rua Rui Barbosa, 64, proprietária de um imóvel localizado junto a Estrada Municipal, entre área de Antonio Queiroz e área de José Ribeiro, objeto da matrícula nº 5.996 CRI de Brodowski, área localizada em perímetro urbano, com área total de 23.480,86 m², nas seguintes condições:

§1º - Da área total descrita no “caput” são destinados 12.331,30 (doze mil trezentos e trinta e hum metros quadrados e trinta centímetros) para os 57 (cinquenta e sete) lotes e 11.149,56 (onze mil cento e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e seis centímetros) como sendo Equipamento Público Urbano que são distribuídos da seguinte forma:

- Sistema viário - 5.217,64 (cinco mil duzentos e dezessete metros quadrados e sessenta e quatro centímetros).
- Áreas Institucionais – 1.200,33 (hum mil e duzentos metros quadrados e trinta e três centímetros).
- Espaços livres de uso público – 3.312,12 (três mil trezentos e doze metros quadrados e doze centímetros) como sendo de área verde e 1.419,47 (hum mil

quatrocentos e dezenove metros quadrados e quarenta e sete centímetros) como sendo o sistema de lazer.

ARTIGO 2º. Nos termos do artigo 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, passam a integrar o domínio do Município, desde a data do registro de loteamento.

ARTIGO 3º. O loteamento de que trata o artigo 1º é regido pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as alterações dadas pela Lei 9.785, de 29 de Janeiro de 1999 e demais alterações posteriores, e pela Lei Municipal nº 275, de 20 de Novembro 2017 que dispõe sobre o Plano Diretor.

ARTIGO 4º. O loteamento conforme verificado na planta e no memorial descritivo e justificado, aprovados pelo Grupo de Análise Aprovação de projetos Habitacionais – GRAPROHAB, através do certificado nº 287/2019.

ARTIGO 5º. Compete única e exclusivamente a loteadora executar as obrigações constantes no Plano Diretor do Município.

ARTIGO 6º. O empreendedor garantirá a execução das obras com seguro garantia, com fulcro no artigo 36, IV, da Lei Complementar 275 de 20 de Novembro de 2017.

ARTIGO 7º. – Nos termos do artigo 37, § 1º, da Lei Complementar 275/2017 o empreendedor deverá apresentar, 60 dias antes do vencimento da garantia, os termos de recebimento das obras de infraestrutura tal como especificado no cronograma físico financeiro do empreendimento, emitidos através dos órgãos competentes.

ARTIGO 8º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura procederá à efetiva fiscalização da execução de toda a infraestrutura que será objeto de implantação, dentro dos prazos fixados, cabendo-lhes ainda, exigir que a execução seja procedida de forma a atender as normas técnicas que o Município obedece em suas obras, e que são exigíveis para suas benfeitorias.

ARTIGO 9º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário, competindo à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 241

Página 3 de 4

loteadora o pagamento de todas as despesas provenientes do registro junto ao Cartório de registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 16 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, CONFORME CONVÊNIO Nº 11480.152000/1180-20, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: JEAN CARLOS VETORASSO - EPP, CNPJ nº 07.583.241/0001-50, no valor global de R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 20.371.330/0001-09, no valor global de R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais); J. ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ nº 08.676.521/0001-75, no valor global de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.728.028/0001-22, no valor global de R\$ 3.060,96 (três mil sessenta reais e noventa e seis

centavos); EQSAUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.971.028/0001-22, no valor global de R\$ 1.158,00 (hum mil centos e cinquenta e oito reais); V. L. FUZETI - COMERCIAL, CNPJ nº 05.523.731/0001-35, no valor global de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais); ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0001-10, no valor global de R\$ 22.682,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais); HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ nº 17.737.428/0001-14, no valor global de R\$ 6.799,40 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE, CNPJ nº 28.984.874/0001-40, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. Brodowski/SP, 24 de Setembro de 2019. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Aviso de Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna pública a SUSPENSÃO “sine die” da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, em virtude de melhor análise do edital, bem como possível retificação do seu edital. A nova data de abertura será informada por meio de publicação aos meios vinculados a este certame, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski/SP, 24 de setembro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 241

Página 4 de 4

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2018, objetivando a contratação de monitória para ministrar aulas de assistente de cabeleireiro para o Projeto “Escola da Beleza” do Fundo Social de Solidariedade de Brodowski, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, e na Súmula nº 473, a vista da conveniência da Administração. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 24 de setembro de 2019. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 059/2018

Processo nº. 093/2018

Contrato nº. 197/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza e conservação com fornecimento de materiais para a Unidade Mista Hospitalar “Doutor Faustino de Castro” do município de Brodowski.

Aditamento de 20,63% no valor.

Data da assinatura: 26/08/2019

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida

a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Local: Câmara Municipal de Brodowski

Data: 27 de setembro de 2019

Horário: 16,00 horas

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), relativas ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Local: Câmara Municipal de Brodowski

Data: 27 de setembro de 2019

Horário: 15,00 horas